



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

001

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

"COMPRA " SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9786	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 7,5 TR's limpeza geral dos equipamentos, gás liquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração troca de filtro de linha solda carga de gás deslocamento e estadia	1,00	SERV	4.404,00	4.404,00
TOTAL						4.404,00

JUSTIFICATIVA: Serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EM ATÉ 30 DIAS APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE FISCALIZADORA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Santo Antonio do Sudoeste, em 20/03/2014.


CLODOMIR ZANINI FIORENTIN
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2014.

GENI SAUGO RIBEIRO
Secretaria de Contabilidade e Finanças



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica

Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2014.


 CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal

Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/Inexigibilidade, Por lote.

Santo Antonio do Sudoeste, 20/03/2014.


 RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.


 DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

() MARILIS CRISTINA TONINI

() ELIANE BRUM



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 65/2014

Página:1

Solicitação _____
 Número *Tipo* Emitido em Quantidade de itens
65 **Contratação de Serviço** 20/03/2014 1

Solicitante _____ **Processo Gerado** _____
 Código *Nome* Número
 724-2 CLODOMIR ZANINI FIORENTIN 128/2014

Local _____
 Código *Nome*
 50 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Órgão _____ **Pagamento** _____
Nome Forma
 04 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EM ATÉ 30 DIAS APÓS

Entrega _____
Local Prazo
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1 Dias

Descrição:

Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

Justificativa:

Serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

<i>Lote</i>					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
009786	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 7,5 TR's limpeza geral dos equipamentos, gás líquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração troca de filtro de linha solda carga de gás deslocamento e estadia	SERV	1,00	4.404,00	4.404,00
				TOTAL	4.404,00
				TOTAL GERAL	4.404,00



Climavel

004



Cascavel, 03 de Março de 2014.

Á.

Prefeitura Municipal de S. A. Sudoeste

AC. DA Sr.a. Maira

Ref. Nossa Proposta nº. 0575-13

Venho através desta, levar ao vosso conhecimento ou a quem possa interessar os valores referentes a troca de compressor de ar condicionado, conforme solicitação e descrição abaixo.

DESCRIÇÃO;

- = 01 troca de Compressor de ar condicionado 7,5TR's
- = Limpeza geral dos equipamentos
- = gás liquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração
- = nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração.
- = troca de filtros de linha
- = Solda
- = Carga de gás
- = deslocamento e estadia

3786

O valor total referente ao que foi descrito a cima é de.....R\$. 4.404,00

(quatro mil quatrocentos e quatro reais.)

COND. DE PAGAMENTO. A combinar

GARANTIA; um ano

INICIO; imediato

Sendo só para o momento subscrevemo-nos.

Att.

Derly N. Libaróni

Climavel@climavel.com.br

02.322.372/0001-60

Climave. Ar Condicionado
Central Ltda.

Rua Souza Naves, 2167
Parque São Paulo

CEP 85803-770 - Cascavel - PR

4

45.3224-1558

Rua Souza Naves, 2167 - Parque São Paulo
CEP 85803-770 - Cascavel - PR



SEMEAR

Serviços, de Manutenção de Ar Condicionado central;

Cascavel, 13 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

Conforme solicitado, segue orçamento manutenção de ar condicionado central, segue descrição dos serviços a serem executados:

- 1 Substituição de compressor 7,5 trs
- 1 Limpeza no sistema de ar

Valor global da proposta: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais) para pagamento a vista após emissão da NF.

Validade da proposta: 20 dias

Prazo de entrega: Quinze dias após a confirmação

Sebastião F. de Freitas (45) 9956-3148
Rua Orlando Vasconcelos, 1432 – Vila Dione
CNPJ.13 235 701/0001-51 CEP.85805-540
Cascavel – PR



ANDRADE & BOLDARINI LTDA

Rua Joaquim Távora, 2576 - Jardim Social
FONE: (45) 3225-5570 CASCAVEL - PR
CELULAR: (45) 9111-6660 E 9974-2878

006

CASCAVEL 13 de Março de 2014.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste.

ASSUNTO: ORÇAMENTO PARA READEQUAÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

CONFORME SOLICITADO, FORMALIZAMOS PROPOSTA COMERCIAL PARA MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO CENTRAL.

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS;

- * Uma limpeza completa no ar condicionado sistema central
- * Compressor 7.5 Trs
- * Mão de obra

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 5.600,00 (CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS).
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA APÓS EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E EMISSÃO DA NF.
VALIDADE DA PROPOSTA: 15 DIAS
EXECUÇÃO: 10 DIAS

AGRADECEMOS A PREFERÊNCIA E NOS COLOCAMOS À DISPOSIÇÃO PARA ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS.

ATENCIOSAMENTE!

CNPJ. 82 008 525/0001-38

MARCOS AMÉRICO BOLDARINI
SÓCIO GERENTE

DERLI NODARI LIBARDONI, brasileiro, casado com regime de comunhão parcial de bens, de maior, comerciante, residente e domiciliado em Cascavel-PR, à Rua Souza Naves nº 2167, Jardim São Vicente, portador da Cédula de Identidade Civil RG. nº. 3.693.832-3-PR e CPF nº. 575.238.609-82 e ILZA DE FÁTIMA LIBARDONI, brasileira, casado com regime de comunhão parcial de bens, de maior, comerciante, residente e domiciliada em Cascavel-PR, à Rua Souza Naves nº. 2167, Jardim São Vicente, portadora da Cédula de Identidade Civil RG. nr. 7.208.814-0-PR e CPF nº. 999.720.939-72; sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob a denominação de CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA ME, com sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Souza Naves nº. 2167, Jardim São Vicente, com seu contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 412.03826411 em sessão de 24/10/1997 e primeira alteração arquivada sob nr. 2000259519-2 em sessão de 16/11/2000; RESOLVEM por este instrumento particular alterar o contrato primitivo e alteração posterior, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tem por objeto mercantil, o ramo de: Comércio varejista de ar condicionado, peças e acessórios, material de construção, ferragens, ferramentas manuais e produtos metalúrgicos, vidros, espelhos, vitrais, tintas e madeiras, reparação e manutenção de refrigeradores, ar condicionado e funilaria.

CLÁUSULA SEGUNDA: Fica investido na função de administrador da sociedade o sócio DERLI NODARI LIBARDONI, isento da prestação de caução.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade terá a sua sede e foro na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Souza Naves nº 2167, Jardim São Vicente, CEP: 85.806-260.

CLÁUSULA QUARTA: O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir do dia 03.11.1997.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social da empresa, no valor de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais), totalmente integralizado na forma prevista, dividido em 28.000 (vinte e oito mil) quotas de R\$-1,00 (hum real) cada, fica elevado para R\$ 53.000,00 (cincoenta e três mil reais), sendo o aumento de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será integralizado da seguinte forma:

- 1- DERLI NODARI LIBARDONI, que possui na sociedade 26.600 (vinte e seis mil e seiscentas) quotas, passa a possuir 50.350 (cincoenta mil e trezentas e cinquenta) quotas, sendo o aumento de R\$ 23.750,00 (vinte e três mil e setecentos e cinquenta reais), que integraliza em moeda corrente nacional, neste ato.
- 2- ILZA DE FÁTIMA LIBARDONI, que possui na sociedade 1.400 (hum mil e quatrocentas) quotas, passa a possuir 2.650 (dois mil seiscentos e cinquenta) quotas, sendo o aumento de R\$ 1.250,00 (hum mil e duzentos e cinquenta reais), que integraliza em moeda corrente nacional, neste ato.



CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA ME
 CNPJ/MF Nº. 02.322.372/0001-60
 SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FL. 02

CLÁUSULA SEXTA: Em decorrência desta alteração, o capital social de R\$ 53.000,00 (cincoenta e três mil reais), totalmente integralizado na forma prevista, e, dividido em 53.000 (cincoenta e três mil) quotas de R\$-1,00 (hum real) cada uma, fica assim distribuído entre os seus sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL R\$
DERLI NODARI LIBARDONI	50.350	50.350,00
ILZA DE FÁTIMA LIBARDONI	2.650	2.650,00
TOTAL	53.000	53.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: Este instrumento foi elaborado por SILVIO ERNESTO BRESSAN, técnico em contabilidade, com registro na Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná sob nr. SC-007632/O-6 T-PR.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Testemunhas:

Cascavel-Pr., 27 de Maio de 2.003

Silvia Helena Bressan
 SILVIA HELENA BRESSAN
 RG NR. 7.083.955-5 PR.

Derli Nodari Libardoni
 DERLI NODARI LIBARDONI

Sofia Emanuela Bressan
 SÓFIA EMANUELA BRESSAN
 RG NR. 8.252.151-8 PR.

Ilza de Fátima Libardoni
 ILZA DE FÁTIMA LIBARDONI

Elaborado por: *Silvio Ernesto Bressan*
 SILVIO ERNESTO BRESSAN
 RG. 11/R.459.103 SC.

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
 ESCRITORIO REGIONAL DE CASCAVEL
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2003
 SOB NÚMERO: 20031476767
 Protocolo: 03/147676-7
 Empresa: 41 2 0382641 1
 CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL
 LTDA

Maria Tereza Lopes Salomão
 MARIA TEREZA LOPES SALOMÃO
 SECRETARIA GERAL
Genis Dall'Asta
 GENIS DALL'ASTA
 CRC-PR 022456/O-0



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.322.372/0001-60
Certidão n°: 41961487/2014
Expedição: 05/02/2014, às 10:11:00
Validade: 03/08/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 02.322.372/0001-60, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

010

Handwritten blue oval mark.

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 11443087-30

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.322.372/0001-60

Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

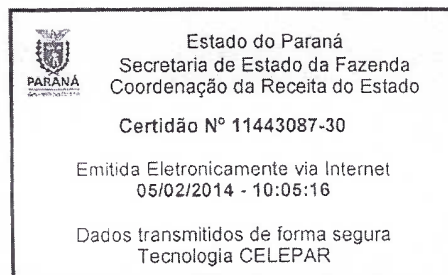
Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Simples verificação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 05/06/2014 - Fornecimento Gratuito



Handwritten blue number '4'.

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL

COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Distribuidor, Contador, Partidor

AVENIDA LANCREDO NEVES, 2729 - EDIFÍCIO DO FORUM - CEP 85801-200
FONE: (41) 3296-1179 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

9

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

**CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME
CNPJ: 02.322.372/0001-60**

Dada e passada nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2014. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CASCAVEL - PR
Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
OFICIAL TITULAR
Distribuidor, Contador, Partidor,
Avaliador, Depositário Público

Bel. Thalita Cruz da Silva
Empregada Juramentada
Portaria nº 089/2013

4



194582



Prefeitura Municipal de Cascavel
Secretaria Municipal de Finanças
Rua Paraná, 5000 - Caixa Postal 113

CERTIDÃO NEGATIVA 5551/2014

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma

Contribuinte: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA CPF/CNPJ: 02.322.372/0001-60

Endereço: Cadastro: 2322372000160 Quadra: Lote: 0 Loteamento:

Ramo de Atividade:

Finalidade: Jurídico

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Cascavel até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

Cascavel 05 de Fevereiro de 2014

Código de Autenticidade: 178651565178651

4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

013

CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME**
CNPJ: **02.322.372/0001-60**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 10:01:01 do dia 05/02/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2014.

Código de controle da certidão: **4724.889A.A511.F35B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral:

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.322.372/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/10/1997
NOME EMPRESARIAL CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME		
TIPO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CLIMAVEL		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R SOUZA NAVES	NÚMERO 2167	COMPLEMENTO
CEP 85.806-260	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO VICENTE	MUNICÍPIO CASCAVEL
		UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/02/2014 às 10:05:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS
E ÀS DE TERCEIROS

Nº 009162014-88888372

Nome: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA - ME

CNPJ: 02.322.372/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 16/01/2014.

Válida até 15/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

4

016

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 02322372/0001-60**Razão Social:** CLIMAVEL AR CONDIC CENTRAL LTDA**Endereço:** RUA SOUZA NAVES 2167 / JD. S. VICENTE / CASCAVEL / PR / 85806-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/02/2014 a 28/03/2014**Certificação Número:** 2014022715235347652057

Informação obtida em 17/03/2014, às 08:41:12.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

4



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

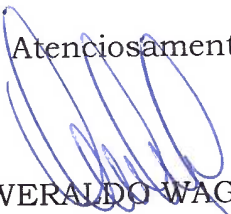
Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
MD ASSESSORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente


EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

018

PARECER JURÍDICO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2014
PROCESSO Nº 129/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração, através de "Dispensa de Licitação".

O Artigo 24, inciso II dispõe o seguinte:

II - Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)


Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais), a empresa ANDRADE & BOLDARINI LTDA, com sede na Rua Joaquim Tavora, 2576, na cidade de Cascavel, com um valor de R\$ 5.600,00 (Cinco Mil e Seiscentos Reais) e a empresa SEMEAR Serviços de Manutenção de Ar Condicionado Central, com sede na Rua Orlando Vasconcelos, 1432, na cidade de Cascavel, com um valor de R\$ 5.400,00 (Cinco Mil e Quatrocentos Reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, vinte dias de março de 2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
ADVOGADA - OAB -32.208-PR
PROCURADORA GERAL



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2014 – PMSAS – PROCESSO Nº 129/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9786	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 7,5 TR's limpeza geral dos equipamentos, gás liquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração troca de filtro de linha solda carga de gás deslocamento e estadia	1,00	SERV	4.404,00	4.404,00
TOTAL						4.404,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0

JUSTIFICATIVA: Serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração.

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Neves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

CINTIA FERNANDA LANZARIN

Assessor Jurídico



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2014
PROCESSO Nº 129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	24/03/2014
JORNAL:	Diário
EDIÇÃO:	0562
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO	
DATA:	22/03/2014
JORNAL:	Tribuna Regional
EDIÇÃO:	859
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO	

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

021

Segunda-Feira, 24 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0562

Página 160 / 167

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 10/2014/PMSAS-PROCESSO Nº 133/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ-RECURSOS: LIVRES.
O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de uma Ponte na área urbana do município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 10/04/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 134.313,79 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

RESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão e conserto do micro ônibus placa ART -2940 da Secretaria Municipal de Educação
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 005/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de revisão e conserto do micro ônibus placa ART -2940 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezoito dias de março de 2014 a saber a empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 3.007,20 (Três Mil e Sete Reais e Vinte Centavos).
Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 009/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 129/2014
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração
EMPRESA CONTRATADA:
CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSAS Nº 010/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 131/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose
EMPRESA CONTRATADA:
BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI, CNPJ Nº 01.146.527/0001-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1782, Bairro Bigorriño, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 2.501,25 (Dois Mil quinhentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).
Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.
Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2014

PROCESSO Nº 129/2014
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração
EMPRESA CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).
Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 010/2014

PROCESSO Nº 131/2014
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose
EMPRESA CONTRATADA:
BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI, CNPJ Nº 01.146.527/0001-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1782, Bairro Bigorriño, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 2.501,25 (Dois Mil quinhentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.
EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI
CNPJ Nº 01.146.527/0001-91
Representante: SALMO RASKIN
CPF nº 487.676.549-91
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose
VALOR TOTAL: R\$ 2.501,25 (Dois Mil, Quinhentos e um Reais e Vinte e Cinco Centavos)
VIGÊNCIA: 20/03/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR
CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA
CNPJ Nº 02.322.372/0001-50
Representante: DERLI NODARI LIBARDONI
CPF nº 575.238.609-82
OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração
VALOR TOTAL: R\$ 4.404,00 (Quatro mil, Quatrocentos e Quatro Reais)
VIGÊNCIA: 20/03/2015
SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.
RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. AAMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1151601347

<http://amsop.dioems.com.br>

022



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 009/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/03/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0562
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/03/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 859
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023

Segunda-Feira, 24 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0562

Página 160 / 167

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL Nº 10/2014/PMSAS-PROCESSO Nº 133/2014

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ-RECURSOS: LIVRES.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de uma Ponte na área urbana do município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 10/04/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 134.313,79 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão e conserto do micro ônibus placa ART -2940 da Secretaria Municipal de Educação

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 005/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de revisão e conserto do micro ônibus placa ART -2940 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezoito dias de março de 2014 a saber a empresa: ICAVEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 3.007,20 (Três Mil e Sete Reais e Vinte Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 009/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA:

CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 010/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 131/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose

EMPRESA CONTRATADA:

BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI, CNPJ Nº 01.146.527/0001-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1782, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 2.501,25 (Dois Mil quinhentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2014

PROCESSO Nº 129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE DISPENSA Nº 010/2014

PROCESSO Nº 131/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose

EMPRESA CONTRATADA:

BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI, CNPJ Nº 01.146.527/0001-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1782, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 2.501,25 (Dois Mil quinhentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 010/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI

CNPJ Nº 01.146.527/0001-91

Representante: SALMO RASKIN

CPF nº 487.676.549-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose

VALOR TOTAL: R\$ 2.501,25 (Dois Mil, Quinhentos e um Reais e Vinte e Cinco Centavos))

VIGÊNCIA: 20/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014 REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ Nº 02.322.372/0001-50

Representante: DERLI NODARI LIBARDONI

CPF nº 575.238.609-82

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

VALOR TOTAL: R\$ 4.404,00 (Quatro mil, Quatrocentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.



Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

1151601347

<http://amsop.dioems.com.br>



024

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2014

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE
OUTRO, CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA
NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.**

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA**, com sede na RUA SOUVA NAVES, 2167 - CEP: 85806260 - BAIRRO: JARDIM SAO VICENTE Cidade de Cascavel/PR, inscrita no CNPJ sob nº 02.322.372/0001-60, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **DERLI NODARI LIBARDONI**, CPF nº 575.238.609-82, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 009/2014**, homologado em 21/03/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	9786	Serviço de troca de compressor de ar condicionado 7,5 TR's limpeza geral dos equipamentos, gás líquido para limpeza interna dos circuitos de refrigeração nitrogênio para pressurização e limpeza interna dos circuitos de refrigeração troca de filtro de linha solda carga de gás deslocamento e estadia	1,00	SERV	4.404,00	4.404,00
TOTAL						4.404,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 009/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 4.404,00 (Quatro Mil, Quatrocentos e Quatro Reais)**, nas seguintes condições: Conforme fornecimento autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

CONTRATADA incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da CONTRATANTE ou Ordem Bancária.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **30 (trinta)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas a conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	390	04.011.04.122.04032-007	0

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para entrega dos produtos é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **vinte dias de março de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro - Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será CLODOMIR ZANINI FIORENTIN, SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

CLÁUSULA DÉCIMA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro - A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra "C" da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único - A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis:



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - CASOS OMISSOS

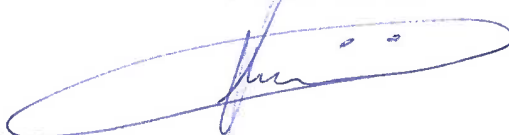
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR, 21/03/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA
CNPJ Nº: 02.322.372/0001-60
DERLI NODARI LIBARDONI
CPF Nº: 575.238.609-82

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste
Estado Do Paraná

028

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 009/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ Nº 02.322.372/0001-60

Representante: DERLI NODARI LIBARDONI

CPF nº 575.238.609-82

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

VALOR TOTAL: R\$ 4.404,00 (Quatro mil, Quatrocentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 24/03/2014
JORNAL: Siems
EDIÇÃO: 0562
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 22/03/2014
JORNAL: tribuna
EDIÇÃO: 059
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-Feira, 24 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0562

Página 160 / 167

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL Nº 10/2014/PMSAS-PROCESSO Nº 133/2014**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS

ENTIDADE PROMOTORA: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - ESTADO DO PARANÁ-RECURSOS: LIVRES.

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, registrado no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, em exercício, Sr. RICARDO ANTONIO ORTIÑA torna público a abertura de procedimento licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo menor preço, POR EMPREITADA GLOBAL, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as condições estabelecidas no edital, para o seguinte objeto: Contratação de empresa para construção de uma Ponte na área urbana do município, de acordo com memorial descritivo, planilha, cronograma e projetos.

O recebimento dos envelopes será realizada pela Comissão de Licitações do Município no dia 10/04/2014, as 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Valor máximo: R\$ 134.313,79 (Cento e Trinta e Quatro Mil, Trezentos e Treze Reais e Setenta e Nove Centavos).

Informações complementares, edital e seus anexos, poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste na Avenida Brasil, 621 ou através do telefone (046) 3563-8000 e e-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EWERALDO WAGNER

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

02/03/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2014**

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de revisão e conserto do micro ônibus placa ART -2940 da Secretaria Municipal de Educação Ratífico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, através do processo de Inexigibilidade nº 005/2014, que tem por objeto Contratação de empresa para serviço de revisão e conserto do micro ônibus placa ART -2940 da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de dezenove dias de março de 2014 a saber a empresa: ICABEL VEICULOS LTDA CNPJ Nº 84.938.430/0001-49, com sede na Rod. PR 483, 1771, Bairro Água Branca na cidade de Francisco Beltrão-PR, com um valor de R\$ 3.007,20 (Três Mil e Sete Reais e Vinte Centavos).

Santo Antonio do Sudoeste, em 20 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

02/03/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSAS Nº 009/2014 - PMSAS**

PROCESSO Nº 129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração EMPRESA CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Ratífico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

02/03/2014

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSAS Nº 010/2014 - PMSAS**

PROCESSO Nº 131/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose

EMPRESA CONTRATADA:

BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI, CNPJ Nº 01.146.527/0001-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1782, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 2.501,25 (Dois Mil quinhentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Ratífico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de vinte dias de março de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 21 de março de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

02/03/2014

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE DISPENSA Nº 009/2014**

PROCESSO Nº 129/2014

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

EMPRESA CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA, CNPJ Nº 02.322.372/0001-50, com sede na Rua Souza Naves, 2167, Bairro Jardim São Vicente na cidade de Cascavel-PR, com um valor de R\$ 4.404,00 (Quatro Mil Quatrocentos e Quatro Reais).

Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

RESULTADO DE LICITAÇÃO**MODALIDADE DISPENSA Nº 010/2014**

PROCESSO Nº 131/2014

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose

EMPRESA CONTRATADA:

BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI, CNPJ Nº 01.146.527/0001-91, com sede na Rua Saldanha Marinho, 1782, Bairro Bigorrião, na cidade de Curitiba-PR, com valor de R\$ 2.501,25 (Dois Mil quinhentos e Um Reais e Vinte e Cinco Centavos). Considerando o artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em vinte dias de março de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão Licitações

EXTRATO DO CONTRATO Nº 082/2014**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 010/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: BIOGENIK ANALISE CITOGENETICA, CLINICAS E BIOLOGIA MOLECULAR EIRELI

CNPJ Nº 01.146.527/0001-91

Representante: SALMO RASKIN

CPF nº 487.676.549-91

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de exame específico de Fibrose Cística ou Mucoviscidose

VALOR TOTAL: R\$ 2.501,25 (Dois Mil, Quinhentos e um Reais e Vinte e Cinco Centavos)

VIGÊNCIA: 20/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 083/2014**REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 009/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: CLIMAVEL AR CONDICIONADO CENTRAL LTDA

CNPJ Nº 02.322.372/0001-60

Representante: DERLI NODARI LIBARDONI

CPF nº 575.238.609-82

OBJETO: Contratação de empresa para serviços de troca de compressor de ar condicionado da Secretaria de Administração

VALOR TOTAL: R\$ 4.404,00 (Quatro mil, Quatrocentos e Quatro Reais)

VIGÊNCIA: 20/03/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 21/03/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL